

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202125050201

O Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.940/0001-27, com sede na RUA. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, representado por MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L MOTA MESQUITA, inscrito(a) no CNPJ 10.951.049/0001-83, com sede na R L8C Q 43 Nº18, JADERLANDIA, Castanhal-PA, CEP 68746-680, representada por LEOMYR MOTA MESQUITA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Julho de 2022, nos termo do art. 57, \$ 1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 31 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE CNPJ(MF) 22.980.940/0001-27 CONTRATANTE

> L MOTA MESQUITA CNPJ 10.951.049/0001-83 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES